

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

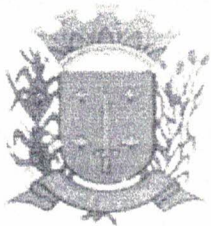
### REQUERIMENTO Nº 00026/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

**REQUEIRO** seja encaminhado ofício à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**, requerendo que seja informado o seguinte:

- Se há a celebração de algum contrato/convênio para a concessão dos direitos para a prestação de serviços referentes à abertura de covas e confecção de túmulos, ou se os construtores são profissionais autônomos, devendo as negociações são feitas diretamente com os construtores;
- Se há a necessidade de realização de algum pré-cadastro na prefeitura, se sim, como é realizado este cadastro e se há lista dos cadastrados disponível para a população;
- Se é permitido ao munícipe executar serviços com qualquer profissional de sua confiança;
- Há algum regramento quanto as medidas de construção de túmulos, jazidos e sepultamentos;
- De quem é a responsabilidade pelo sepultamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, é dever do Vereador fiscalizar o Poder Executivo Municipal.

Considerando que, os Vereadores são questionados por munícipes a este respeito.

Câmara Municipal de General Salgado, 01 de junho de 2021.

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
Vereador

Aprovado em única votação  
por unanimidade de votos

01 Junho 2021

**Thiago Francisquini Viana**  
Presidente da Câmara